



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1341

Aos nove do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **VERIDIANE GESIELE FINATO**, os seguintes Vereadores **AMARILDO ANTÔNIO DONIDA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA E SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 178/2026 do Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei de nº 44, 45, 46 e 47 de 2026; 02) Projeto de Lei Municipal nº 042, de 20 de agosto de 2026 que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.455, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece o Código Tributário do Município de Rondinha, relativamente à Taxa de Expediente, e dá outras providências"; 03) Projeto de Lei Municipal nº 044, de 01 de setembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar premiação de projetos culturais de decoração natalina, com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no âmbito do Programa "Natal Iluminado 2026" e dá outras providências."; 04) Projeto de Lei Municipal nº 045, de 03 de setembro de 2026 que "Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 046, de 03 de setembro de 2026 que "Institui gratificação de sobreaviso aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, revoga as Leis Municipais nº 2.736, de 11 de julho de 2013, e nº 3.103, de 27 de junho de 2019, e dá outras providências"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 047, de 03 de setembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência financeira ao Município de Três Palmeiras/RS para ações de resposta aos danos decorrentes dos eventos climáticos de granizo e dá outras providências"; 07) Projeto de Resolução nº 01, de 02 de setembro de 2026 que "Institui a Medalha Padre Francesco Lollato como a mais alta honraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia e estabelece normas para sua concessão." Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA** cumprimentou, primeiramente, a presença do secretário, os colegas vereadores, os ouvintes do Portal da Câmara, o povo que os assistia e Alan. Na noite de hoje, apresentou uma colocação em forma de indicação. Relatou que o Município possui uma população na qual, segundo acreditava, a maioria estava em uma idade especial, acima de cinquenta anos. Informou que algumas pessoas o haviam procurado, solicitando que os vereadores fizessem um projeto ou uma indicação junto ao Executivo Municipal, para que fosse possível criar uma forma de atendimento à pessoa cuidadora em casa, situação que muitas vezes ocorre quando uma mãe precisa cuidar da filha, ou uma filha precisa cuidar do pai, fazendo com que a pessoa tenha que parar de trabalhar para cuidar do idoso. Explicou que o projeto seria para que o Poder Público Municipal criasse uma forma de efetuar o pagamento de um salário mínimo ou de um salário e meio para a pessoa que cuida desse idoso em casa, pois já



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

existe um projeto em andamento pelo qual o Poder Público Municipal repassa recursos para entidades fora do Município, que alguns chamam de asilo e outros de casa do idoso, como ocorre em Sarandi. Esclareceu que essa não era a ideia, pois nem todos aceitam, e nem todos os pais ou avós aceitam ir para uma casa de idosos ou para um asilo. Acrescentou que, muitas vezes, a própria família também não aceita essa possibilidade, mas não possui condições financeiras e suporte para manter em casa a pessoa que não quer ir para um lar de idosos. Considerou que os vereadores deveriam levar essa questão à Presidente da Casa, para que fosse encaminhada ao Executivo, destacando que existem municípios que fazem isso. Ressaltou a necessidade de sentar, elaborar uma documentação e fazer um projeto de forma clara, verificando as condições de cada pessoa, pois há pessoas que realmente não têm condições de cuidar do idoso e, ao mesmo tempo, manter o próprio alimento, medicamento, água e luz. Deixou, então, um convite para que todos os vereadores fizessem uma pressão, um convite e uma informação, levando essa questão ao Executivo. Afirmou que os vereadores do PP eram em sete e que eles eram em dois, sendo parceiros e companheiros para trabalhar juntos nessa questão. Manifestou preocupação porque sabia que estava sendo construído um espaço para o idoso, mas que o processo estava lento, até demais. Observou que se tratava de um processo que não ficaria pronto naquele ano e que, quem sabe, no ano seguinte ou em outro ano, poderia ficar pronto. Considerou que seria algo bom, que resolveria o problema do idoso, embora não atenderia a todos, conforme a demanda existente. Reforçou o convite aos vereadores para que a questão chegasse até o Prefeito Municipal, para que este se sensibilizasse com as famílias que estavam precisando. Afirmou que, sinceramente, o Município já havia tido mais de dez mil habitantes no passado e que hoje tinha metade da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

população. Relatou que os jovens, por falta de incentivo, emprego e oportunidades no Município, estavam indo embora, sendo que alguns iam estudar e não voltavam mais. Acrescentou que também não havia muito o que fazer no Município e que, infelizmente, o comércio estava fraco em Rondinha, havendo poucas empresas para gerar emprego e renda para a população. Questionou por que as pessoas estavam indo embora e respondeu que era por falta de oportunidade. Refletiu que, se todos pensassem no futuro, quando ficassem velhos, seria necessário questionar onde iriam parar e se também teriam que ir embora do Município. Finalizou reforçando o convite e agradecendo. Com a palavra o Vereador **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA** cumprimentou, primeiramente, a presença do secretário, os colegas vereadores, os ouvintes do Portal da Câmara, o povo que os assistia e Alan. Na noite de hoje, apresentou uma colocação em forma de indicação. Relatou que o Município possui uma população na qual, segundo acreditava, a maioria estava em uma idade especial, acima de cinquenta anos. Informou que algumas pessoas o haviam procurado, solicitando que os vereadores fizessem um projeto ou uma indicação junto ao Executivo Municipal, para que fosse possível criar uma forma de atendimento à pessoa cuidadora em casa, situação que muitas vezes ocorre quando uma mãe precisa cuidar da filha, ou uma filha precisa cuidar do pai, fazendo com que a pessoa tenha que parar de trabalhar para cuidar do idoso. Explicou que o projeto seria para que o Poder Público Municipal criasse uma forma de efetuar o pagamento de um salário mínimo ou de um salário e meio para a pessoa que cuida desse idoso em casa, pois já existe um projeto em andamento pelo qual o Poder Público Municipal repassa recursos para entidades fora do Município, que alguns chamam de asilo e outros de casa do idoso, como ocorre em Sarandi. Esclareceu que essa não era



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

a ideia, pois nem todos aceitam, e nem todos os pais ou avós aceitam ir para uma casa de idosos ou para um asilo. Acrescentou que, muitas vezes, a própria família também não aceita essa possibilidade, mas não possui condições financeiras e suporte para manter em casa a pessoa que não quer ir para um lar de idosos. Considerou que os vereadores deveriam levar essa questão à Presidente da Casa, para que fosse encaminhada ao Executivo, destacando que existem municípios que fazem isso. Ressaltou a necessidade de sentar, elaborar uma documentação e fazer um projeto de forma clara, verificando as condições de cada pessoa, pois há pessoas que realmente não têm condições de cuidar do idoso e, ao mesmo tempo, manter o próprio alimento, medicamento, água e luz. Deixou, então, um convite para que todos os vereadores fizessem uma pressão, um convite e uma informação, levando essa questão ao Executivo. Afirmou que os vereadores do PP eram em sete e que eles eram em dois, sendo parceiros e companheiros para trabalhar juntos nessa questão. Manifestou preocupação porque sabia que estava sendo construído um espaço para o idoso, mas que o processo estava lento, até demais. Observou que se tratava de um processo que não ficaria pronto naquele ano e que, quem sabe, no ano seguinte ou em outro ano, poderia ficar pronto. Considerou que seria algo bom, que resolveria o problema do idoso, embora não atenderia a todos, conforme a demanda existente. Reforçou o convite aos vereadores para que a questão chegasse até o Prefeito Municipal, para que este se sensibilizasse com as famílias que estavam precisando. Afirmou que, sinceramente, o Município já havia tido mais de dez mil habitantes no passado e que hoje tinha metade da população. Relatou que os jovens, por falta de incentivo, emprego e oportunidades no Município, estavam indo embora, sendo que alguns iam estudar e não voltavam mais. Acrescentou que também não havia muito o que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

fazer no Município e que, infelizmente, o comércio estava fraco em Rondinha, havendo poucas empresas para gerar emprego e renda para a população. Questionou por que as pessoas estavam indo embora e respondeu que era por falta de oportunidade. Refletiu que, se todos pensassem no futuro, quando ficassem velhos, seria necessário questionar onde iriam parar e se também teriam que ir embora do Município. Finalizou reforçando o convite e agradecendo. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 042, de 20 de agosto de 2026 que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.455, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece o Código Tributário do Município de Rondinha, relativamente à Taxa de Expediente, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 044, de 01 de setembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar premiação de projetos culturais de decoração natalina, com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no âmbito do Programa "Natal Iluminado 2026", e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 045, de 03 de setembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 046, de 03 de setembro de 2026 que "Institui gratificação de sobreaviso aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, revoga as Leis Municipais nº 2.736, de 11 de julho de 2013, e nº 3.103, de 27 de junho de 2019, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 05) Projeto de Lei Municipal nº 047, de 03 de setembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência financeira ao Município de Três Palmeiras/RS para ações de resposta aos danos decorrentes dos eventos climáticos de granizo e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 06) Projeto de Resolução nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

01, de 02 de setembro de 2026 que "Institui a Medalha Padre Francesco Lollato como a mais alta honraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha e estabelece normas para sua concessão." Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão e, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário